



Câmara Municipal de Iuna

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 07/2024.
CONTRATO Nº. 002/2020
Licitação/ Pregão Presencial Nº 003/2020.

**Aditivo Contratual firmado entre a
CÂMARA MUNICIPAL DE
IUNA/ES e a firma LE CARD
ADMINISTRADORA DE
CARTÕES LTDA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º andar, Centro, Iuna/ES, neste ato representado por seu Presidente **ADIMILSON DE SOUZA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado na rua Quintino Bocaiúva, s/n, Bairro Nossa Senhora da Penha, Iúna-ES; portador do CPF nº.009.840.587-02 e R.G. nº 985.928 - SSP-ES e de outro lado a firma **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 19.207.352/0001-40, com sede à Avenida Princesa Isabel, nº. 629, sala 901, bairro Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-360, representada neste ato pelo procurador legal Sr. **ANDREOTTE NORBIM LANES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-ES sob nº 10420, portador do CPF/MF nº. 042.361.317-06 e RG nº. 1254132 – SPTC-ES, residente e domiciliado na Rua Carlos Martins, nº 235, apt. nº 101, Jardim Camburi, Vitória/ES, que tem entre si, justos e alterados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Este aditivo contratual terá vigência pelo período de 15 de julho de 2024 a 14 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor global estimado em R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.



Câmara Municipal de Iuna

CLÁUSULA TERCEIRA

2.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato referentes a Tomada de Preços nº. 03/2020, cujo objetivo é contratação de empresa para execução de serviços de confecção e distribuição de tíquetes alimentação.

CLÁUSULA QUARTA

3.1 – Este aditivo passará a vigorar a partir do dia 15 de julho de 2024.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas, para que produzam seus efeitos legais.

Iúna/ES, 09 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA
ADIMILSON DE SOUZA
Presidente

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
ANDREOTTE NORBIM LANES
Procurador

TESTEMUNHAS: